

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISTRATO

EXTRATO

DECRETO

DECRETO Nº 037- 2023 - COMISSÃO SELEÇÃO DE GRUPOS E BANDAS SÃO JOÃO REPUBLICADO POR
TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO-ESTUDANTIL Nº 01/2023



EXTRATO



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA ORTEGA
CNPJ
13.913.363/0001-60

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL

Processo Administrativo nº 1493/2021
Contrato nº 384/2021
Pregão Eletrônico nº 123/2021

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 384/2021 QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE MIGUEL
CALMON/BA, POR INTERMÉDIO DO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA WESTON LUAN OLIVEIRA
SANTOS.

DISTRANTES: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.913.363/0001-60, situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Centro, Miguel Calmon/BA, CEP: 44.720-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 14.902.737/0001-04, com sede na PRAÇA DR. JACOBINA VIEIRA, S/N, Centro, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2031, neste ato representado pela Secretária Municipal **AUDACY BATISTA REQUIÃO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 931.564.215-53 e RG nº 0336803966 SSP-BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.481.523/0001-93, Rua Benjamin Constant, 34, Centro, Macarani, Bahia, Cep 45.760-000, através do seu representante legal, **WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS, R.G. nº 14.578.687-09, CPF nº 036.114.905-04**, de conformidade com o Pregão Eletrônico nº 123/2021, na forma deste e pelos motivos adiante expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E FUNDAMENTO DO CONTRATO RESCINDENDO:

1.1 - O Contrato nº 384/2021, objetiva Tem por objeto e finalidade Contratação de empresa especializada em locação de veículos diversos sem condutor.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE TIPO MINI VAN CAPACIDADE 07 PESSOAS SEM CONDUTOR MODELO TIPO SPIN OU DOBLO, COM AR CONDICIONADO, O VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO CONFORME MODELO EM ANEXO.	MÊS	12	FIAT/ DOBLO	R\$ 2.998,00	R\$ 35.976,00
TOTAL						R\$ 35.976,00

1.2 - O prazo de vigência do contrato teve início na data da assinatura do 1º aditivo (17/12/2022), com término previsto para 16 de Dezembro de 2023.

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (74) 99819-7287
Miguel Calmon - Bahia



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

1.3 – Este contrato reger-se-á pelas normas de Direito Público, notadamente da Lei 8.666/93, suplementadas pelas de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão aqui tratada se faz com fundamento no artigo 79, II, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - As condições gerais da presente rescisão são as seguintes:

I - O **CONTRATADO** não tem interesse na continuidade da execução contratual, autorizando o **CONTRATANTE** a promover o distrato consensual do Contrato nº 384/2021, bem como anuindo com os atos a serem implementados por este para continuidade dos serviços ora suspensos, por seus meios e na forma da Lei;

II - O **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o valor proporcional dos serviços prestado até a data de que trata o Inciso I do item 3.1 desta Cláusula;

III - O **CONTRATADO** declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do **CONTRATANTE** seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Para fins de plena e irrevogável validade deste instrumento, caberá ao **CONTRATANTE** sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Distrato, fica eleito o Foro da Comarca de Miguel Calmon/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem dessa forma as partes convenionadas, assinam o presente instrumento de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciaram.

Miguel Calmon/BA, 28 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS
CNPJ n.º 32.481.523/0001-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (74) 99819-7287
Miguel Calmon - Bahia



**DECRETO Nº 037- 2023 – COMISSÃO SELEÇÃO DE GRUPOS E BANDAS SÃO JOÃO REPUBLICADO POR
TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 37/2023

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Julgadora para conduzir a seleção e julgamento de grupos e bandas musicais de forró para apresentação nos festejos juninos 2023 de Miguel Calmon - Bahia”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o art. 41 da lei nº 8.666/93, que estabelece o cumprimento das normas e condições do edital convocatório;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 500/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Julgadora para conduzir a seleção e o julgamento dos grupos e bandas de forró para apresentação nos festejos juninos de Miguel Calmon - BA, edição 2023, de que trata o edital de chamamento público, com os seguintes membros:

Presidente: Wecley Nascimento dos Reis;
Membro: Renato Murilo Mota da Silva;
Membro: Clécia Oliveira da Silva Gomes;
Membro: Adelvar José Rios Santos;
Membro: Ana Rita Barreto de Andrade.

Art. 2º - A Comissão acima designada tem a finalidade de promover a seleção dos grupos e bandas de forró e deve avaliar, entre outros, a habilidade, desenvoltura, eficiência, talento e experiência musical, bem como exigir a comprovação do estilo musical e da participação dos grupos e bandas em eventos de caráter regional ou shows em locais públicos, observadas as condições do edital de chamamento público.

Art. 3º - A seleção obedecerá aos critérios previstos no edital de chamamento nº 04/2023 e pela legislação vigente.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Art. 4º - O processo administrativo do Chamamento nº 500/2023 deverá ser devidamente autuado, paginado, numerado e rubricado pelo presidente da Comissão.

Art. 5º - Para cumprir com as suas atribuições, a Comissão terá acesso a todos os Órgãos subordinados à Administração Pública Municipal, de todos os documentos e demais meios instrumentais necessários, pertinentes a Seleção e Julgamento, objeto deste Edital.

Art. 6º - Eventual omissão deste Decreto será decidida pelo Presidente da Comissão.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO-ESTUDANTIL Nº 01/2023



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO-
ESTUDANTIL Nº 01/2023**

Edital nº 01 – DE 02 DE MAIO DE 2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO-ESTUDANTIL Nº 01/2023, nomeada mediante Decreto nº 31/2023, de 25 de abril de 2023, publicado no DOEM de Miguel Calmon – Bahia, na data de 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios da publicidade, impessoalidade e transparência, divulga a **LISTA DE ESTUDANTES APTOS A CONCORREREM A BOLSA AUXÍLIO-ESTUDANTIL**, conforme relações enviadas pelos **COLÉGIOS ESTADUAIS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO e POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON**, anexos I e II do presente, observados os critérios da lei municipal n.º 298/2007.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte irá confeccionar e aplicar a prova, sendo que o local e a data ainda serão definidos e divulgados mediante publicação de edital no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Miguel Calmon-BA, 02 de maio de 2023.

Ana Rita Barreto de Andrade
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

01	LAYLA EDUARDA SANTIAGO MIRANDA
02	ENZY GEANE SANTIAGO MIRANDA
03	WALLESKA NUNES CARDOSO
04	FRANCIELE BARBOSA OLIVEIRA
05	GABRIELLE ALMEIDA DE MIRANDA
06	ALICE SANTANA PIRES
07	LAURA DE LIMA ALMEIDA ANDRADE
08	RAYANE OLIVEIRA RIOS
09	BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA
10	MATHEUS SILVA DE MIRANDA
11	ANNE KAROLINE CARVALHO SAMPAIO
12	LUÍS GUTAVO DIAS NASCIMENTO
13	LUCAS MIRANDA DANTAS
14	DANRLEY JESUÍNO DA SILVA
15	EMILLY BARBOSA DE SOUZA
16	PÂMELA MELO SILVA
17	JURACI EMANUEL DE FREITAS FALCÃO
18	NATIEELE VILAS BOAS SILVA
19	JAN GABRIEL ARROYO PEREIRA
20	GABRIELE VILAS BOAS DE SOUZA
21	DANILO DE OLIVEIRA MOTA
22	TICIANE SANTOS DE OLIVEIRA
23	JAILTON LIMA DOS SANTOS
24	MATHEUS SÁ DA SILVA
25	DÉBORA ALMEIDA DA SILVA
26	CIBELE ARAÚJO ALMEIDA
27	THAILYS DOS SANTOS ALCÂNTARA



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO II
LISTA DE CANDIDATOS DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON

01	ANA CAROLINA DA ROCHA CAMPOS
02	BEATRIZ DIA DA SILVA
03	BEATRIZ DOS SANTOS SENA
04	BIANCA SILVA PEREIRA
05	CASSEANO GONZAGA DA SILVA
06	DIANA VIEIRA SANTOS
07	EMERSON OLIVEIRA SOUZA
08	EMILLY SANTANA GARCIA
09	EVELYN SILVA DE OLIVEIRA
10	KATIANE ALMEIDA PEREIRA
11	LAUAN SANTOS MOTA
12	MAILANE PEREIRA COUTIHO
13	MARIA EDUARDA DE SANTANA LIMA
14	MARIA LUIZA OLIVEIRA LIMA
15	MARLI DA SILVA LIMA
16	MATEUS SENA DIAS
17	MICAELLY SENA DIAS
18	NATHAN DOS SANTOS PASSOS
19	RENAN DA SILVA LIMA
20	SAYONARA DOS ANJOS DOS SANTOS
21	THAINÁ DOS SANTOS URSULINO
22	YASMIN EVANGELISTA SILVA

Miguel Calmon-BA, 02 de maio de 2023.

Ana Rita Barreto de Andrade
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br